

DECLARAÇÃO

Conforme solicitação protocolada pela licitante declaro para os devidos fins que a mesma, Radiplan Diagnóstico por Imagem, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 19.321.826/0001-80, com sede na Avenida Brasil Oeste, 2329, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, está DESCREDENCIADA, a partir da data deste instrumento, no que se refere aos itens 10, 11 e 23, do Credenciamento 01/2023, Processo Licitatório 01/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra. Para tanto os respectivos termos de credenciamento, firmados com os municípios consorciados deverão ser rescindidos sem aplicação de nenhum ônus.

Vacaria, 17 de julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Presidente do CONDESUS